1327/2023
RECEBIDO - PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
AS: 09:36 Em: 29/08/23
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

Gabinete do Vereador Alysson Gomes

Projeto de Resolução nº 02/2023

Altera a redação do artigo 104, da Resolução nº 013/2018, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita/PB e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Resolução altera a redação do artigo 104 da Resolução nº 013/2018, que aprovou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita/PB, que passa a vigorar, com a seguinte redação:

> "*Art. 104 - O Vereador terá 5 (cinco) minutos, contados com os apartes, para discussão das proposições em pauta, seguindo a ordem de inscrição em livro próprio, sob a fiscalização do 1° Secretário.*"

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 28 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALYSSON DOS SANTOS GOMES
Data: 28/08/2023 22:38:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALYSSON GOMES
Vereador Autor
- REPUBLICANOS –

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação o presente Projeto de Resolução dispondo sobre alteração do Artigo 104 da Resolução nº 013/2018, que instituiu o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita - PB.

A presente alteração confere a alteração da redação do artigo 104 da referida Resolução, a fim de promover mais celeridade nas discussões das matérias constantes na Ordem do Dia, visando a análise e votação do maior número de proposições, garantindo o maior número de representatividade popular, por meio das matérias apresentadas pelos nobres vereadores.

Pelos legítimos méritos da proposição, solicito apoio dos Nobres Pares na aprovação desta importante questão.